



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

OREQ.	228
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação – EMERGENCIAL

Solicitação de Compra nº375/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Solicitação de aquisição de 01 porta, 2 folhas de giro para ser colocada na E.M.E.I. Dona Iolanda Tesche, na Modalidade Emergencial por Dispensa de Licitação, por motivo da porta anterior, que era totalmente de vidro, ter quebrado com o vento e hoje este espaço está aberto trazendo insegurança e desproteção as intempéries causadas pelo período de inverno, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Un/Med	Descrição
01	01	Un	Porta, 02 folhas de giro 130x219, marco, contorno metade lambri de alumínio e metade vidro 4mm, incolor, fechadura com maçaneta inox , 02 trincos ferrolhos de alumínio branco, com mão de obra de remoção da anterior e a colocação da nova porta

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA.

2.1. **Objeto:** Aquisição e instalação de 01 (uma) porta de 02 (duas) folhas de giro para a Escola Municipal de Educação Infantil Dona Iolanda Tesche.

A Secretaria Municipal de Educação solicita a aquisição, em caráter emergencial, de 01 (uma) porta de 02 (duas) folhas de giro, medindo 130 x 219 cm, incluindo marco, contorno, metade em lambri de alumínio e metade em vidro incolor de 4 mm, fechadura com maçaneta em inox, 02 (dois) trincos tipo ferrolho em alumínio branco, bem como a remoção da porta danificada e a instalação da nova.

A presente contratação decorre de situação imprevisível, ocasionada pela quebra da porta anteriormente instalada, confeccionada integralmente em vidro, em razão da ação dos fortes ventos ocorridos recentemente. Com o rompimento da estrutura, o acesso ao prédio escolar permaneceu totalmente aberto, comprometendo significativamente a segurança da unidade de ensino.

A ausência da porta expõe o patrimônio público, equipamentos, mobiliários e materiais pedagógicos a riscos de furtos, vandalismo e danos, além de colocar em risco a integridade física dos alunos,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

servidores e demais usuários da escola. Soma-se a isso a exposição do ambiente às chuvas, ventos e baixas temperaturas características do período de inverno, prejudicando as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e o conforto térmico das crianças.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de atendimento imediato da demanda, uma vez que a demora na substituição da porta poderá acarretar agravamento dos prejuízos materiais, comprometimento da continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela unidade escolar e riscos à segurança da comunidade escolar.

Assim, a contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de situação emergencial que demanda pronta intervenção da Administração para evitar prejuízo ou comprometimento da continuidade do serviço público, restringindo-se a contratação aos bens e serviços estritamente necessários ao atendimento da emergência.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a urgência da demanda e a necessidade de restabelecer imediatamente as condições de segurança, proteção e funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Dona Iolanda Tesche, justifica-se a realização da contratação por dispensa de licitação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprios**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduz.	Despesa
2047	3.3.90.30.24.00.00	3181	Material para Manutenção de Bens Imóveis
Recurso	1550		

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **30** dias, contados do (a) **do recebimento do empenho**.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(02)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 0444 de 30 de janeiro de 2026, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de Emergencial - **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 10 de julho de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>26</u> .
<u>[Assinatura]</u>
Autorização
Despesa autorizada.
Em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>26</u> .
<u>[Assinatura]</u>
Autorização

Valéria Castro de Souza
Secretária Municipal de Educação

